



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPIMIRIM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026, REALIZADA ÀS NOVE
HORAS E ZEROS MINUTOS DO DIA 28 DE MAIO DE 2026, PERANTE A
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL..

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal de situada na Avenida Dedo de Deus, nº 820, na Sala de Sessões, às 09:00 horas zero minutos da manhã, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.” Para a realização da referida audiência pública a Senhora Prefeita Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício do executivo encaminhado a nobre Casa de Leis, solicitando a cessão das suas dependências, assim como a disponibilidade do acesso à internet, para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como solicitou a publicação do Aviso de Convocação no site da Câmara Municipal de Guapimirim. A palavra foi passada ao Secretário Municipal de Fazenda, o qual realizará a explanação dos dados referentes ao segundo quadrimestre. O apresentador cumprimenta a todos os presentes e inicia a apresentação dos dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (6º Bimestre) e Relatório de Gestão Fiscal (3º Quadrimestre) destacando que a referida audiência tem o objetivo de abordar de forma bem resumida os aspectos mais relevantes da execução orçamentária e financeira da prefeitura Municipal de Guapimirim do primeiro quadrimestre de 2026, onde para que houvesse facilidade na leitura, os números foram apresentados na casa de milhares. Os dados representam a execução orçamentária no período de 04 meses do exercício de dois mil e vinte seis, onde se, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais explicando os dados. Ficou demonstrado na devida audiência que as despesas com Educação alcançaram o percentual de 29,49%, acima do mínimo de 25% estipulado pelo art. 212 da CRFB, bem como as despesas com Saúde totalizaram 23,00%, tendo sido aplicado mais que o limite mínimo de 15% estipulado pela LC 141/2012 que regulamenta o §3º, do artigo 198 da Constituição Federal.

Já a Despesa Total com Pessoal ficou 53,33%, ou seja, abaixo do limite constitucional imposto pela alínea b, do inciso III, do artigo 20 da LC 101/00 – LRF, de 54%.

Verifica-se, portanto, que o Poder Executivo cumpriu todos os limites mínimos constitucionais dirigidos pela LRF. Não havendo inscritos para o uso da palavra, encerrou-se a audiência pública quando eram 10:30 (dez horas e trinta e cinco minutos) lavrou-se a presente Ata. Faço menção.

Eu, Verena Coelho Machado dos S. Alcantara Verena Coelho Machado dos S. Alcantara, secretário convocado para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com o Presidente desta sessão Uelington de Oliveira Quirino e por todos os presentes que assim o desejarem.

Câmara Municipal de Guapimirim -CNPJ 39.509.047/0001-10, Avenida Dedo de Deus, 820,
Cantagalo, Guapimirim, CEP 25945-412, Rio de Janeiro – RJ. Telefone (21) 3633-2121.



LISTA DE PRESENÇA:

MESA

Sergio Almeida
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

AUDITÓRIO:

[Signature]
Sebastião Soares Nascimento
[Signature]
[Signature]
Adriell Shalen Santos